

Sessão temática 1

Implantação de dutos e fibras em obras civis e compartilhamento de infraestrutura

**Brasil Conectado
Programa Nacional
de Banda Larga**

Ações do PNBL a serem discutidas

- 1.1. Implantar dutos e/ou fibras ópticas para redes de telecomunicações em novas obras públicas de infraestrutura.
- 1.2. Fomentar o compartilhamento da infraestrutura pública e privada já instalada (dutos, postes, torres etc.) para a implementação de redes de telecomunicações.

Entidade: FNDC

Descrição

A sessão temática “Implantação de dutos e fibras em obras civis e compartilhamento de infraestrutura” tem por objetivo elaborar proposta de regulamento do art. 73 da Lei Geral de Telecomunicações e do art. 11 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, de modo a disciplinar o compartilhamento de infraestrutura destinada à implantação de redes de telecomunicações. Para tanto, pretende-se aprimorar o regime jurídico estabelecido para os setores de energia elétrica, telecomunicações e petróleo pela Resolução Conjunta Aneel/Anatel/ANP nº 1, de 24 de novembro de 1999, e estendê-lo a setores tais como transporte e saneamento básico. Além disso, a sessão visa a definir como política o aproveitamento dos ganhos de escopo nos investimentos em obras objeto de empreitadas, contratadas diretamente pelo Poder Público, para a implantação e dutos e/ou fibras ópticas para telecomunicações.

Aspirações

Rede de telecomunicações atualizada tecnologicamente, presente em todo o território nacional, com tarifas e políticas econômicas e sociais favoráveis ao acesso de toda a população brasileira, expressando-se pública e unificada sob uma Organização Nacional de Serviços Digitais – ONSD.

Necessidades e problemas

A construção da infra-estrutura física das redes de telecomunicações requer obras complexas, caras e demoradas. O custo de manutenção também pode ser relevante na análise financeira. Vias públicas, rodovias, gasodutos, linhas de transmissão de energia elétrica e mesmo de distribuição são “meios-apoiadores” naturais aos sistemas de comunicações estruturados em redes de cobre ou fibras ópticas. Sem dúvida, todos estes pontos muito críticos para a constituição de backbones. Há detentores destes “meios-

Sessão temática 1

Implantação de dutos e fibras em obras civis e compartilhamento de infraestrutura

**Brasil Conectado
Programa Nacional
de Banda Larga**

apoiadores” que bloqueiam sua utilização por terceiros e, por limites em sua capacidade de investimento, ou por interesses, não efetuam a construção de suas redes com a maximização da capacidade de transmissão.

Com a evolução da demanda e universalização dos serviços digitais e Internet, as redes de transmissão serão exigidas ao máximo em suas capacidades. Se as redes estiverem em situações de monopólio, ainda que em parte, impedirão o surgimento de novos provedores de serviços e terão influência contundente nos preços finais. O mesmo ocorre com as redes das operadoras de telecomunicações nas áreas urbanas, impedindo a efetividade do unbundling, o que torna impossível o acontecimento de uma concorrência efetiva, derivada da multiplicidade de ofertantes de serviços.

As redes de telecomunicações são sempre viabilizadas em cima dos recursos públicos, do Estado e dos Municípios: solo, vias públicas e espectro radioelétrico. Há grande dificuldade para a disponibilidade destes recursos em áreas com menor densidade demográfica ou menores índices de desenvolvimento econômico.

Proposta

Todas as redes existentes devem ser compartilhadas. Devem ser respeitadas as participações financeiras para sua implementação e manutenção. O Estado brasileiro deve usar suas capacidades para elevar a disponibilidade de redes, com maiores limites operacionais. A agência reguladora deve utilizar suas capacidades para multiplicar o número de ofertantes de serviços. Municípios e regiões com menor índice de desenvolvimento econômico e humano devem ser favorecidos com a disponibilização dos recursos de redes por política de Estado. A adoção de tecnologia nacional deve ser privilegiada.

Representante(s) da entidade que participará (ão) da sessão temática

**Marcus Manhães
Pedro Luiz da Silveira Osório**